



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



Resolução nº 08, de 15 de março de 2024

Dispõe sobre a alteração do calendário das reuniões da Comissão de Finanças e Orçamento juntamente com os Diretores dos departamentos da Secretaria de Assistência Social para o acompanhamento das atividades do ano de 2024.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - Osasco, Sr. Eduardo Silva, no exercício de sua função deliberativa, que conforme validação da plenária realizada pelo Conselho Municipal de Assistência Social, no dia 15 de março de 2024.

Considerando a Resolução nº 29, de 13 de dezembro de 2023 que dispõe sobre o calendário das reuniões da Comissão de Finanças e Orçamento, juntamente com os Diretores dos departamentos da Secretaria de Assistência Social, para o acompanhamento das atividades do ano de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, com ciência e concordância dos atos com os membros envolvidos, a primeira data de reunião, da Comissão de Finanças e Orçamento juntamente com os Diretores e Técnicos dos departamentos da Secretaria de Assistência Social para o acompanhamento das atividades do ano de 2024. Em horário e local a serem definidos previamente e informados a todos com antecedência.

DATAS
08/04/2024
03/06/2024
02/09/2024
02/12/2024

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 15 de março de 2024

Eduardo Silva
Presidente